



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 687/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a correção da tabela de remuneração do cargo efetivo de Agente Técnico Operacional XVI – Cobrança e Faturamento I, equiparando-a à do cargo de Agente Técnico Operacional XXI.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que, a presente indicação tem por finalidade reforçar o pedido de celeridade na tramitação do processo que visa à equiparação salarial dos servidores da SAEV Ambiental, que ocupam o cargo de Agente Técnico Operacional XVI – Cobrança e Faturamento aos valores praticados na tabela do cargo de Agente Técnico Operacional XXI.

Trata-se de uma reivindicação legítima apresentada pelos leituristas que nos procuraram pleiteando a concessão da diferença salarial de aproximadamente R\$ 400,00 (quatrocentos reais), entre um cargo e outro, uma vez que tais servidores afirmam que a equiparação reivindicada, já foi objeto de diálogo entre eles e o Superintendente da Autarquia supracitada, que manifestou concordância com a medida, reconhecendo a necessidade de valorização desses profissionais.

Tanto que, consoante informações obtidas, já foi elaborado um projeto de lei para tratar da questão, entretanto, este não acompanhou o Projeto de Lei Complementar nº 27/2025 já apreciado por esta Casa de Leis, que criou vagas para cargos de provimento efetivo na Autarquia, sob a justificativa de que aguardam o estudo de impacto orçamentário financeiro fornecido pelo ordenador de despesas da SAEV para dar prosseguimento aos trâmites legais.

Diante disso, esta indicação busca reiterar a importância do tema e solicitar que sejam adotadas as providências necessárias para acelerar o processo, garantindo justiça e equidade na remuneração dos Servidores, sem prejuízo ao orçamento público e com respaldo técnico já em andamento.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, GASPAS, DR. LEANDRO, MARCÁ O BRAZ, SARGENTO MOREIRA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 09/10/2025 10:27:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-307068-3U8M5C-7B2F4J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A valorização do Servidor Público é um dos pilares fundamentais para o fortalecimento da Administração Municipal. Reconhecer e remunerar adequadamente aqueles que desempenham funções essenciais é também reafirmar o compromisso da atual gestão com a justiça funcional e com a dignidade no serviço público.

Esta Casa de Leis, sensível às demandas dos trabalhadores e comprometida com a construção de uma cidade mais justa e eficiente, manifesta seu apoio à medida e reforça a importância de sua efetivação, em respeito aos Servidores e à população que se beneficia diretamente dos serviços prestados por eles.

Dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representantes do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que atenda o pleito ora mencionado, visando atender os anseios dos respectivos Servidores Públicos.

VEREADORES SIGNATÁRIOS

EMERSON PEREIRA	CABO RENATO ABDALA	CARLIM DESPACHANTE
DANIEL DAVID	DR. LEANDRO	DÉBORA ROMANI
GASPAR	NATIELLE GAMA	OSMAIR FERRARI
O WARTÃO	RICARDO BOZO	SARGENTO MORENO
SERGINHO DA FARMÁCIA	VILMAR DA FARMÁCIA	

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, GASPAR, DR. LEANDRO, MARCÁ O BRAZ, SARGENTO MORENO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 09/10/2025 10:27:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-307068-3U8M5C-7B2F4J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

